

INDICAÇÃO N.º 24/2017.

Fundamentado no art. 225 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho ao Exmo. Sr. Abduljabar Galvin Mohammad, DD. Prefeito do Município com cópia a Secretaria de Infraestrutura, a presente Indicação solicitando destes uma fiscalização contundente no tocante à conservação e limpeza das ruas de Jaciara.

JUSTIFICATIVA

As vias públicas que recentemente receberam manutenção com revestimento de lama asfáltica, já estão sendo danificadas, infelizmente, pela ação das próprias pessoas, que ao invés de conservar o patrimônio que lhes pertence, entulham tijolos, terra, areia, lixos em cima do asfalto. Esta inconsequente ação, além de fazer nossa cidade ficar com aspecto desleixado e sujo, deteriora nosso asfalto.

Deste modo, indico ao Executivo Municipal que tome providências no sentido de maior fiscalização com vistas à conservação das ruas e avenidas de nossa cidade.

**GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

**ANTÔNIO ZANIN MARÇAL
VEREADOR AUTOR**